

PORTARIA LEGISLATIVA 105/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a lei municipal 898/2015 cominada com a lei municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, Coordenadora de Controle interno, portadora do CPF 935.896.971-72, matrícula funcional 004, quitação parcial de gozo de férias, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 a 03/03/2014, previsto na portaria legislativa 087/2014, da seguinte forma: 10 (dez) dias de gozo de férias, a partir de 22 de junho de 2015. Converter 10(dez dias) em Abono Pecuniário, a pedido da mesma e devido necessidade e complexidade dos serviços, sendo o pagamento incluso no mês de junho.

Parágrafo Único: O saldo de férias remanescente(dez dias), será objeto de gozo até o término do exercício 2015, a combinar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 19 de junho de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA

Presidente